



PLANO BÁSICO DE ORGANIZAÇÃO (PBO)

ABRIL DE 2022

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 1. OBJETIVO | 3 |
| 2. DIRETRIZES | 4 |
| 3. MODELO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA | 5 |
| 3.1 Assembleia Geral de Acionistas..... | 6 |
| 3.2 Conselho Fiscal | 6 |
| 3.3 Conselho de Administração | 6 |
| 3.4 Comitês Estatutários do Conselho de Administração..... | 6 |
| 3.5 Auditoria Interna..... | 7 |
| 3.6 Ouvidoria Geral..... | 7 |
| 3.7 Diretoria Executiva | 7 |
| 3.8 Comitês, Comissões e Grupos de Trabalho | 8 |
| 4. MODELO DE ORGANIZAÇÃO | 10 |
| 4.1 Funções Gerenciais | 10 |
| 4.2 Estrutura Organizacional | 11 |
| 4.3 Representação do Modelo de Estrutura Organizacional..... | 11 |
| 4.4 Níveis Decisórios | 12 |
| 5. ESTRUTURA GERAL | 13 |
| 5.1 Presidente (Área da Presidência) | 13 |
| 5.2 Diretor Executivo de Engenharia & Tecnologia Marítima e Terrestre (Área de Engenharia & Tecnologia Marítima e Terrestre) | 15 |
| 5.3 Diretor Executivo Financeiro (Área Financeira)..... | 16 |
| 5.4 Diretor Executivo de Transporte Marítimo, Dutos e Terminais (Área de Transporte Marítimo, Dutos e Terminais)..... | 17 |
| 6. COMPETÊNCIA DOS TITULARES DA ESTRUTURA GERAL ... | 19 |
| ANEXO I Áreas de Contato dos Membros da Diretoria Executiva..... | 16 |
| ANEXO II Funções dos Titulares da Estrutura Geral da Transpetro | 17 |
| ANEXO III Organização Geral da Transpetro..... | 18 |
| ANEXO IV Glossário | 19 |

1

OBJETIVO

O presente documento tem por objetivo definir as diretrizes de organização, governança e gestão da Transpetro, os modelos de organização e de governança corporativa, bem como a estrutura geral da companhia, as atribuições de suas unidades, a competência de seus titulares e as Áreas de Contato dos membros da Diretoria Executiva, em conformidade com o Estatuto Social da Petrobras Transporte S.A. – Transpetro.

2

DIRETRIZES

A Transpetro atuará norteada pelas seguintes diretrizes de governança, organização e gestão:

- a.** Assegurar transparência, tratamento equânime aos acionistas e demais públicos de interesse, prestação de contas, responsabilidade social e ambiental;
- b.** Adotar padrões corporativos de processos de gestão, buscando alinhamento com as diretrizes e regras corporativas comuns fixadas no âmbito do Sistema Petrobras e priorizar o compartilhamento de serviços na realização de processos de suporte;
- c.** Assegurar o alinhamento aos modelos de governança, organização e gestão do Sistema Petrobras;
- d.** Utilizar a estratégia da companhia como direcionadora e empregar a gestão por processos como referência na configuração da estrutura organizacional;
- e.** Atribuir às Áreas de Negócio a responsabilização pela operação e gestão dos investimentos relativos às suas atividades;
- f.** Garantir que o modelo de organização e gestão viabilize a mensuração do desempenho dos Segmentos de Negócios e das unidades responsáveis pelos processos de suporte e gestão;
- g.** Criar condições para utilização de mecanismos contábeis e gerenciais de apuração da contribuição das unidades da companhia no processo produtivo, regulando as relações entre as mesmas;
- h.** Aplicar mecanismos de delegação acompanhados de sistemática de controle, buscando agilizar o processo decisório;
- i.** Assegurar capacidade de ação e decisão ágeis, através de estrutura organizacional em que a gestão executiva esteja próxima da base, de acordo com níveis estruturais definidos no modelo da organização.

3

MODELO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

O Modelo de Governança Corporativa da Transpetro é aprovado pelo Conselho de Administração e visa aprimorar o desempenho da companhia e o processo decisório na Alta Administração.

A estrutura de Governança Corporativa da Transpetro é composta por: Assembleia Geral de Acionistas, Conselho Fiscal, Conselho de Administração e seus Comitês, Auditoria Interna, Ouvidoria Geral, Diretoria Executiva, Presidente e Diretores individualmente e da gestão integrada realizada através de Comitês.



O Conselho de Administração e a Diretoria Executiva constituem a Direção Superior da companhia. A Diretoria Executiva é composta por um Presidente e três Diretores Executivos. As atribuições do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, do Presidente e dos Diretores são estabelecidas no Estatuto Social da Transpetro.

3.1 ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

A Assembleia Geral de Acionistas é o órgão social da companhia composto por todos os seus acionistas, cujas reuniões podem ocorrer de forma ordinária ou extraordinária.

A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á, anualmente, conforme estabelecido por lei e pelo Estatuto Social, para deliberar sobre as matérias de sua competência.

A Assembleia Geral Extraordinária, além de casos previstos em lei, realizar-se-á mediante convocação do Conselho de Administração, para deliberar sobre assuntos de interesse da companhia, conforme definido no Estatuto Social.

3.2 CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é um órgão colegiado, de caráter permanente, composto por três membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, com atribuição de fiscalizar os atos praticados pelos administradores, verificando o cumprimento dos deveres legais e estatutários destes, bem como de opinar sobre as demonstrações financeiras da companhia.

3.3 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração é um órgão colegiado de orientação e direção superior da Transpetro, responsável pela fixação da orientação geral dos negócios da companhia, conforme atribuições previstas no Estatuto Social.

3.4 COMITÊS ESTATUTÁRIOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração conta com o assessoramento dos Comitês, estatutários ou não, com atribuições específicas de análise e recomendação sobre determinadas matérias, vinculados diretamente a tal órgão colegiado.

Esses Comitês devem assessorar o Conselho por meio de análises e recomendações de matérias específicas que necessitem maior aprofundamento.

As atribuições e regras de funcionamento desses Comitês são estabelecidas em seus respectivos Regimentos Internos, devidamente aprovados pelo Conselho de Administração.

3.5 AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna, diretamente vinculada ao Conselho de Administração, é responsável por conduzir atividades de auditoria interna e assessorar o Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria Estatutário, a Diretoria Executiva e os titulares da estrutura geral, de forma independente e objetiva, baseada em análises de riscos, além de atender às demandas do Conselho Fiscal e dos órgãos de controle governamental.

3.6 OUVIDORIA GERAL

A Ouvidoria Geral da Transpetro, diretamente vinculada ao Conselho de Administração, é responsável por garantir maior transparência no relacionamento com as diversas partes interessadas, recebendo e tratando demandas, solicitações de informação e denúncias dos públicos de interesse da companhia, além de encaminhar as apurações decorrentes e acompanhar as providências a serem adotadas.

3.7 DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva é o órgão colegiado composto pelo Presidente e por três Diretores Executivos, responsável pela gestão dos negócios da companhia, de acordo com a missão, os objetivos, as estratégias e as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração.

Os membros da Diretoria Executiva atuam individualmente nas atividades das unidades de suas respectivas áreas de contato, conforme atribuições previstas neste Plano Básico de Organização, bem como por meio de reuniões da Diretoria Executiva.

3.8 COMITÊS, COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO

3.8.1 Comitês

Os Comitês devem funcionar como fóruns de integração dos assuntos relevantes e estratégicos, visando promover o alinhamento dos negócios, a gestão da companhia e as diretrizes do Plano Estratégico da Transpetro, bem como aos temas corporativos, de forma integrada e complementar entre si.

3.8.2 Comissões e Subcomissões

As Comissões devem funcionar como fóruns de análise e aprofundamento de temas específicos, podendo auxiliar na estruturação de informações a serem apresentadas aos Comitês e à Diretoria Executiva. As Comissões poderão criar Subcomissões.

As Subcomissões têm por finalidade a realização de estudos ou tarefas definidas por sua Comissão, possuindo caráter temporário ou não.

3.8.3 Grupos de Trabalho

Os Grupos de Trabalho (GTs) têm por finalidade a realização de estudos ou tarefas específicas, possuindo caráter temporário. Quando da sua criação deve-se explicitar, no mínimo, prazo, finalidade e composição.

3.8.4 Regras de Funcionamento

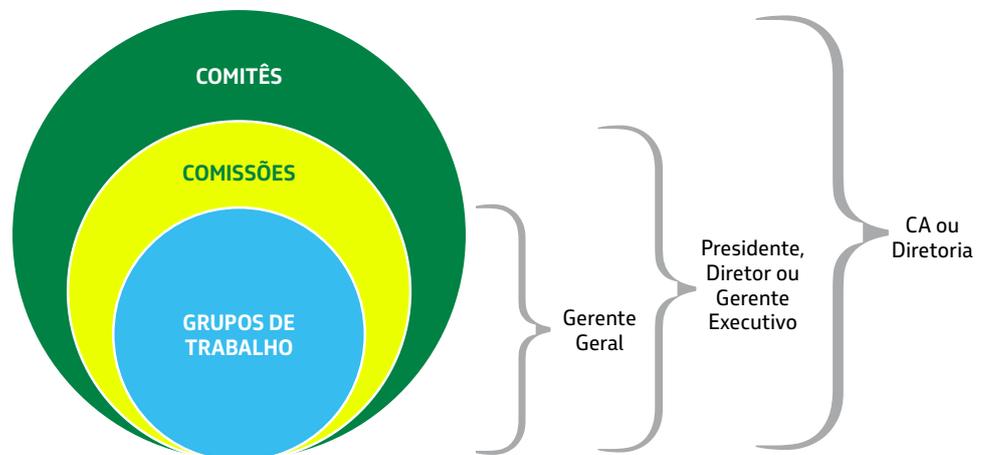
As atribuições e regras de funcionamento dos Comitês, Comissões e Subcomissões são estabelecidas em seus respectivos Regimentos Internos.

Os Comitês podem propor a criação de Comissões e Grupos de Trabalho, como também as Comissões podem propor a criação de Subcomissões e Grupos de Trabalho.

Recomenda-se que os Comitês, Comissões, Subcomissões e Grupos de Trabalho a que se refere este PBO, estejam relacionados a atividades de Organização, Gestão e Governança.

Tais orientações e definições podem ser aplicadas aos demais Comitês e Comissões não integrantes do modelo da governança corporativa da companhia, eventualmente criados por titulares de unidades organizacionais da Transpetro.

3.8.4.1 Competência de Criação



3.8.4.2 Competência de Atuação

Comitês, Comissões, Subcomissões e Grupos de Trabalho analisam e aprofundam os estudos dos assuntos de suas atribuições, visando subsidiar a tomada de decisão na companhia. Por isso, devem apresentar seus estudos, recomendações e proposições às funções organizacionais patrocinadoras do Comitê, da Comissão, da Subcomissão ou do Grupo de Trabalho em questão. As decisões, aprovações e implementações decorrentes das recomendações e proposições apresentadas estarão a cargo da estrutura formal da Transpetro.

4

MODELO DE ORGANIZAÇÃO

O Modelo de Organização da Transpetro é aprovado pelo Conselho de Administração e visa prover condições para o cumprimento do objeto de atuação previsto no seu Estatuto Social e o alcance dos objetivos explicitados no seu Plano Estratégico.

4.1 FUNÇÕES GERENCIAIS

O modelo é composto pelas seguintes funções gerenciais: Gerente Executivo, Gerente Geral, Gerente, Gerente Setorial, Coordenador e funções de apoio à Direção Superior.

O Gerente Executivo, Gerente Geral, Gerente e Gerente Setorial são titulares de unidades organizacionais, caracterizadas por disporem de equipe própria.

Não pode haver o mesmo tipo de função gerencial com subordinação direta. A ordem de subordinação de cada função não deve inverter a ordem acima apresentada, podendo ser suprimido um ou mais níveis, conforme o porte e a necessidade da área.

O Coordenador faz parte da estrutura organizacional, contudo não dispõe de equipe permanente e não constitui nível estrutural. O titular atuará de forma articulada com a equipe lotada na mesma unidade ou em outras áreas, de forma matricial, atuando como um “ponto focal” para um projeto, processo, cliente ou outra configuração organizacional específica.

Os Coordenadores podem estar vinculados a qualquer tipo de função gerencial, com exceção de Assistente.

Constituem-se funções de apoio à Direção Superior:

- **Conselho de Administração:** 1 Assistente.
- **Diretores Executivos:** um Gerente de Planejamento, Integração e Controle (PIC) e um Assistente, cuja designação é de competência do próprio Diretor.
- **Presidente:** um Gerente de Planejamento, Integração e Controle (PIC) e Assessores da Presidência, cuja criação e designação é competência do próprio Presidente, até o limite de 10 Assessores.

Assistentes e Assessores, por sua natureza, caracterizam-se por não disporem de equipe permanente e não constituem nível estrutural.

4.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional vigente da companhia é composta pelas Áreas da Presidência, de Engenharia & Tecnologia Marítima e Terrestre, Financeira, e por uma Área de Negócio: Transporte Marítimo, Dutos e Terminais.

A estrutura organizacional da Transpetro é classificada em:

- **Estrutura Geral:** composta pelas unidades organizacionais e das funções gerenciais de seus respectivos titulares diretamente vinculadas à Diretoria Executiva ou ao Conselho de Administração, constantes no PBO, com exceção das funções de apoio à Direção Superior.
- **Estrutura Básica Complementar:** compõe-se das unidades organizacionais e das funções gerenciais diretamente e indiretamente vinculadas à estrutura geral.

4.3 REPRESENTAÇÃO DO MODELO DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O número de níveis estruturais de cada área será limitado a três níveis, considerando como primeiro nível as estruturas diretamente ligadas à Diretoria Executiva ou ao Conselho de Administração.

Poderá haver o quarto nível estrutural nas Unidades de Negócios e em unidades deslocadas da sede, quando necessário, ou em unidades que se configurem como um centro de prestação de serviços a mais de uma Área. Esta última regra não se aplica às unidades de natureza corporativa, normativa, controladora, orientadora ou de apoio à Alta Administração.

4.4 NÍVEIS DECISÓRIOS

As proposições de ajustes no modelo de organização e nas estruturas organizacionais devem atender ao disposto no Estatuto Social da Transpetro e nas diretrizes e orientações de ajustes organizacionais, bem como atender aos seguintes níveis decisórios:

| TABELA DE NÍVEIS DECISÓRIOS | |
|--------------------------------|---|
| Nível Decisório | Decisão |
| Conselho de Administração (CA) | Ajustes nas unidades integrantes da Estrutura Geral |
| Diretoria Executiva (DE) | Ajustes nas unidades integrantes da Estrutura Básica Complementar, que não modifiquem a Estrutura Geral |

As propostas relativas a alterações na estrutura organizacional, a serem encaminhadas à aprovação do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva, devem ser submetidas previamente à Gerência Executiva de Recursos Humanos.

As funções com caráter temporário devem ter vigência pré-estabelecida e registrada no momento da aprovação da criação, e, caso necessário, a postergação da função e sua aprovação deve seguir a competência estabelecida neste Plano Básico de Organização.

5

ESTRUTURA GERAL

A estrutura geral é composta das unidades organizacionais diretamente vinculadas aos membros da Diretoria Executiva, relacionadas abaixo juntamente com as respectivas atribuições gerais, além da Ouvidoria Geral e da Auditoria Interna, ambas vinculadas ao Conselho de Administração.

Além das responsabilidades estabelecidas no Estatuto Social para o Presidente e Diretores Executivos, suas atribuições são estabelecidas a partir das atribuições das unidades organizacionais que compõem as respectivas áreas de contato, e suas modificações competem ao Conselho de Administração.

Os membros da Diretoria Executiva, bem como as unidades que compõem suas áreas de contato, estão descritos abaixo:

5.1 PRESIDENTE (ÁREA DA PRESIDÊNCIA)

A Área da Presidência é composta pelas unidades organizacionais da estrutura geral vinculadas ao Presidente e ao Conselho de Administração.

5.1.1 Auditoria Interna

Planejar e executar as atividades de auditoria interna, assessorando e atendendo às solicitações da Alta Administração no exercício do controle das atividades da Transpetro no Brasil e no Exterior, visando aumentar

e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliação, assessoria e conhecimento baseados em risco, de forma independente e objetiva.

5.1.2 Ouvidoria Geral

Planejar, orientar, coordenar e avaliar atividades que visem acolher opiniões, sugestões, críticas, reclamações, pedidos, elogios, solicitações de informação e denúncias dos públicos de interesse da companhia, acompanhando as tratativas relacionadas às demandas.

5.1.3 Jurídico e Gabinete da Presidência

Orientar e avaliar os processos normativos, consultivos e contenciosos de natureza jurídica, coordenando ou executando ações de interesse corporativo e prestando serviços às demais unidades organizacionais da companhia, gerenciar as atividades relativas a relações externas, bem como assessorar o Presidente, gerenciando o atendimento das demandas externas e internas a ele dirigidas pelo Presidente e Diretores, assegurando o atendimento às demandas dos órgãos de controle e gestão documental para a Presidência e gabinetes dos Diretores e conduzindo as atividades da Secretaria Geral.

5.1.4 Recursos Humanos

Planejar, orientar, implementar e executar os processos relacionados à gestão de pessoas e à comunicação empresarial e por desenvolver e aprimorar o desenho organizacional da companhia, visando ao atendimento dos objetivos estratégicos e ao crescimento sustentável do negócio.

5.1.5 Segurança, Meio Ambiente e Saúde

Estabelecer as diretrizes e orientações corporativas de segurança, meio ambiente, responsabilidade social e saúde, coordenando, avaliando e sistematizando os programas integrados de SMS, visando à promoção da saúde e a proteção do ser humano e do meio ambiente, em alinhamento com as estratégias de negócio e de SMS do Sistema Petrobras.

5.1.6 Governança, Riscos e Conformidade

Assegurar o fortalecimento da governança, do gerenciamento dos riscos empresariais, dos controles internos e da segurança da informação e a manutenção de um ambiente íntegro e conforme em toda a Transpetro, através da implantação, disseminação, suporte, avaliação e aprimoramento de políticas, diretrizes, práticas e controles, em alinhamento e sinergia com a Petrobras e com as melhores práticas de mercado.

5.2 DIRETOR EXECUTIVO DE ENGENHARIA & TECNOLOGIA

MARÍTIMA E TERRESTRE (ÁREA DE ENGENHARIA

& TECNOLOGIA MARÍTIMA E TERRESTRE)

5.2.1 Engenharia Marítima e Terrestre

Garantir a implantação de programas e projetos de engenharia para os segmentos marítimo e de dutos e terminais da Transpetro, através do desenvolvimento das etapas de planejamento, elaboração de documentação técnica multidisciplinar, construção, montagem e comissionamento, de forma integrada e colaborativa, dentro das especificações, prazos, custos e rentabilidade estabelecidos e necessários para cumprimento do planejamento estratégico e diretrizes normativas da Companhia, com foco em SMS, eficiência e geração de valor.

5.2.2 Tecnologia, Afretamento e Integridade

Prospectar, captar ou desenvolver e disponibilizar soluções tecnológicas para aplicação nos projetos de investimento, operação e manutenção de dutos, terminais e transporte marítimo, bem como planejar, desenvolver, gerir e avaliar os processos relacionados ao afretamento e eficiência energética da frota e os processos de integridade para os ativos da Companhia, visando à maximização dos resultados, confiabilidade, disponibilidade operacional e segurança dos equipamentos e instalações, em alinhamento às peças de planejamento estratégico e diretrizes normativas em vigor.

5.2.3 Proteção de Dutos

Planejar, executar e promover a gestão operacional multidisciplinar de mitigação das interferências intencionais de terceiros (derivações clandestinas) nas instalações sob responsabilidade da Transpetro.

5.2.4 Transformação Digital

Planejar, desenvolver, captar, acelerar e entregar, de forma colaborativa, soluções digitais que habilitem a transformação da Transpetro através das tecnologias digitais, com foco em eficiência, geração de valor, inovação tecnológica, melhoria da experiência dos parceiros internos e externos, de forma sustentável, transparente e comprometida com a segurança da informação.

5.3 DIRETOR EXECUTIVO FINANCEIRO (ÁREA FINANCEIRA)

5.3.1 Contabilidade e Tributos

Assegurar a gestão e execução de processos contábeis e tributários no âmbito da Transpetro e suas controladas, visando assegurar a eficácia empresarial através da otimização de seus resultados e provendo suporte à tomada de decisões da Alta Administração.

5.3.2 Finanças

Planejar e executar a gestão financeira da Transpetro e suas controladas, executando a gestão do caixa, pagamentos e recebimentos, o relacionamento bancário, a captação de recursos, bem como analisar as necessidades de cobertura de seguros.

5.3.3 Gestão de Bens e Serviços

Gerir o conhecimento e os processos de aquisição de bens e serviços da companhia, bem como realizar os contratos de serviços centralizados e a gestão de estoques e armazéns centrais da Transpetro, das atividades de apoio marítimo, da documentação técnica e legal e da segurança patrimonial e inteligência empresarial, buscando sinergia, centralidade, normatização e controle sobre as práticas, com otimização de custos e aumento do nível de qualidade.

5.3.4 Comercialização e Novos Negócios

Gerir a comercialização e desenvolvimento de novos negócios da Transpetro, visando garantir a implementação da estratégia e o desenvolvimento do negócio, dentro dos padrões de segurança e de proteção ambiental definidos, garantindo um adequado nível de rentabilidade econômica, incluindo o acompanhamento e análise do mercado e da concorrência, e a negociação de novos instrumentos contratuais.

5.3.5 Planejamento e Gestão Empresarial

Garantir o planejamento estratégico e orçamentário, a gestão de portfólio, o monitoramento e a análise do desempenho empresarial, a avaliação econômica dos projetos de investimentos e o aprimoramento dos modelos de gestão da companhia, bem como a elaboração de estimativas de custos para os processos de contratação, visando assegurar a eficácia empresarial através do planejamento eficiente e da otimização de seus resultados, dando suporte à tomada de decisões da Alta Administração.

5.4 DIRETOR EXECUTIVO DE TRANSPORTE MARÍTIMO, DUTOS E TERMINAIS (ÁREA DE TRANSPORTE MARÍTIMO, DUTOS E TERMINAIS)

5.4.1 Operação de Dutos e Terminais N-NE-SE

Gerir a operação de dutos e terminais na regional Norte, Nordeste e Sudeste, o que inclui as atividades de dutos (óleo e gás), terminais aquaviários, terminais terrestres e bases de carregamento, no que se refere à operação, inspeção e manutenção, implementando as diretrizes corporativas de SMS, visando ao crescimento sustentável do negócio, com rentabilidade, excelência nas operações e elevado nível de segurança operacional.

5.4.2 Operação de Dutos e Terminais S-SP-CO

Gerir a operação de dutos e terminais na regional Sul, São Paulo e Centro Oeste, o que inclui as atividades de dutos (óleo e gás), terminais aquaviários, terminais terrestres e bases de carregamento, no que se refere à operação, inspeção e manutenção, implementando as diretrizes corporativas de SMS, visando ao crescimento sustentável do negócio, com rentabilidade, excelência nas operações e elevado nível de segurança operacional.

5.4.3 Operação de Navios

Gerir os navios da Transpetro, no que se refere à operação e execução da manutenção, implementando as diretrizes corporativas de SMS, visando ao crescimento sustentável do negócio, com rentabilidade, excelência nas operações e elevado nível de segurança operacional.

5.4.4 Manutenção e Eficiência Operacional

Gerir os processos de manutenção e gestão de ativos nos navios, dutos e terminais, incluindo as atividades de manutenção, instrumentação e controle, confiabilidade e otimização de processos operacionais e gestão de contratos de bens e serviços, em alinhamento às peças de planejamento estratégico e diretrizes normativas da companhia.

5.4.5 Integra

Gerir os processos logísticos e operacionais, por meio do planejamento e otimização das cadeias logísticas, programação operacional, operação centralizada de oleodutos, gasodutos e terminais, monitoramento de navios, consolidação dos volumes movimentados e garantia da qualidade de produtos transportados, a fim de atender as obrigações constantes nos contratos de prestação de serviços de transporte e processamento.

5.4.6 Inspeção Geral

Gerir, de forma centralizada, os processos relacionados à inspeção marítima, segurança e contingência das atividades de transporte marítimo, incluindo a gestão interna de auditorias e certificações, de acordo com as diretrizes corporativas, normas e regras multidisciplinares, visando à otimização dos processos e recursos, melhoria contínua e segurança.

6

COMPETÊNCIA DOS TITULARES DA ESTRUTURA GERAL

Aos titulares das unidades organizacionais da estrutura geral compete:

- a.** Promover o desenvolvimento do programa de ações e atividades, visando atingir os objetivos e metas das respectivas unidades em conformidade com o Plano Estratégico da companhia, bem como com as orientações corporativas e da Direção Superior;
- b.** Comprometer-se com o desempenho da sua área de atuação, buscando maximizar o resultado empresarial da companhia;
- c.** Alocar os recursos necessários ao desempenho das atividades da área sob sua responsabilidade;
- d.** Promover a difusão da Missão, Visão, Valores e Princípios da companhia, no âmbito da unidade organizacional sob sua responsabilidade;
- e.** Representar a companhia nos assuntos afetos à sua área de atuação perante os clientes, empresas congêneres, fornecedores e demais públicos com as quais se relaciona no desempenho de suas atividades;
- f.** Comprometer-se em otimizar os macroprocessos da empresa que permeiam a unidade organizacional sob sua responsabilidade, visando ao alcance de resultados;
- g.** Promover a integração e sinergia entre as diversas unidades da companhia, no âmbito de sua área de atuação e no Sistema Petrobras.

ANEXO I

ÁREAS DE CONTATO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA

O Presidente e os Diretores Executivos, além dos deveres e responsabilidades próprios da qualidade de membros da Diretoria Executiva, serão os gestores das Áreas de contato que lhes forem atribuídas pelo Conselho de Administração, conforme previstas no Estatuto Social da Transpetro, e a seguir discriminadas:

1. PRESIDENTE

- Gerência Executiva de Auditoria Interna (vínculo direto com o CA)
- Gerência Executiva de Ouvidoria Geral (vínculo direto com o CA)
- Gerência Executiva de Jurídico e Gabinete da Presidência
- Gerência Executiva de Recursos Humanos
- Gerência Executiva de Segurança, Meio Ambiente e Saúde
- Gerência Geral de Governança, Riscos e Conformidade

2. DIRETOR DE ENGENHARIA & TECNOLOGIA MARÍTIMA E TERRESTRE

- Gerência Executiva de Engenharia Marítima e Terrestre
- Gerência Executiva de Tecnologia, Afretamento e Integridade
- Gerência Executiva de Proteção de Dutos
- Gerência Executiva de Transformação Digital

3. DIRETOR FINANCEIRO

- Gerência Executiva de Contabilidade e Tributos
- Gerência Executiva de Finanças
- Gerência Executiva de Gestão de Bens e Serviços
- Gerência Geral de Comercialização e Novos Negócios
- Gerência Geral de Planejamento e Gestão Empresarial

4. DIRETOR DE TRANSPORTE MARÍTIMO, DUTOS E TERMINAIS

- Gerência Executiva de Operação de Dutos e Terminais Norte, Nordeste e Sudeste
- Gerência Executiva de Operação de Dutos e Terminais Sul, São Paulo e Centro Oeste
- Gerência Executiva de Operação de Navios
- Gerência Executiva de Manutenção e Eficiência Operacional
- Gerência Executiva de Integra
- Gerência Geral de Inspeção Geral

ANEXO II

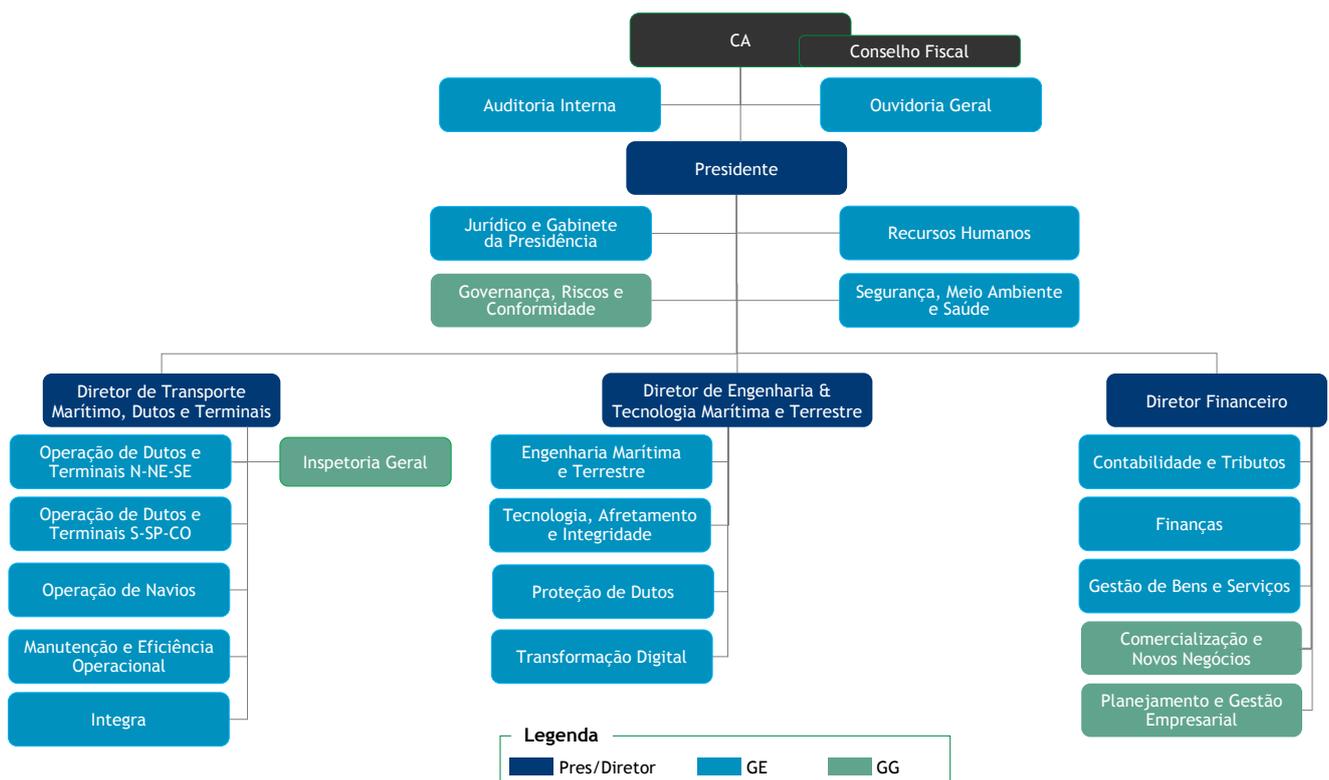
FUNÇÕES DOS TITULARES DA ESTRUTURA GERAL DA TRANSPETRO

As funções dos titulares das unidades organizacionais da estrutura geral são:

- a. Gerente Executivo de Auditoria Interna
- b. Gerente Executivo de Ouvidoria Geral
- c. Gerente Executivo de Jurídico e Gabinete da Presidência
- d. Gerente Executivo de Recursos Humanos
- e. Gerente Executivo de Segurança, Meio Ambiente e Saúde
- f. Gerente Geral de Governança, Riscos e Conformidade
- g. Gerente Executivo de Engenharia Marítima e Terrestre
- h. Gerente Executivo de Tecnologia, Afretamento e Integridade
- i. Gerente Executivo de Proteção de Dutos
- j. Gerente Executivo de Transformação Digital
- k. Gerente Executivo de Contabilidade e Tributos
- l. Gerente Executivo de Finanças
- m. Gerente Executivo de Gestão de Bens e Serviços
- n. Gerente Geral de Comercialização e Novos Negócios
- o. Gerente Geral de Planejamento e Gestão Empresarial
- p. Gerente Executivo de Operação de Dutos e Terminais Norte, Nordeste e Sudeste
- q. Gerente Executivo de Operação de Dutos e Terminais Sul, São Paulo e Centro Oeste
- r. Gerente Executivo de Operação de Navios
- s. Gerente Executivo de Manutenção e Eficiência Operacional
- t. Gerente Executivo de Integra
- u. Gerente Geral de Inspeção Geral

ANEXO III

ORGANIZAÇÃO GERAL DA TRANSPETRO



ANEXO IV

GLOSSÁRIO

Administração Superior: funções gerenciais preenchidas pelos titulares das unidades organizacionais da estrutura geral (conforme Estatuto Social da Transpetro).

Alta Administração: conjunto de executivos da companhia, composto pelos membros do Conselho de Administração e de seus Comitês, da Diretoria Executiva e da Administração Superior.

Área de Contato: agrupamento de unidades organizacionais da estrutura geral da Transpetro, que possuem atividades correlatas e afins, vinculadas a um membro da Diretoria Executiva.

Área de Negócio (AN): área de contato que possui, em sua composição, unidades organizacionais responsáveis pelas atividades-fim da companhia.

Atividades de Negócios (ou atividades-fim): atividades previstas como objeto social no Estatuto Social da Transpetro.

Atribuição: série de atividades que devem ser desempenhadas por cada uma das unidades organizacionais e funções gerenciais componentes da estrutura organizacional.

Comitê, Comissão, Subcomissão e Grupo de Trabalho (GT): mecanismos de integração que buscam facilitar a gestão das diversas unidades organizacionais, utilizando, de modo geral, recursos multidisciplinares. Suas normas devem explicitar a sua finalidade, vínculo, composição e, onde couberem, as responsabilidades de seus integrantes, além de seu funcionamento.

Delegação: transferência de autoridade de um nível organizacional para outro. A responsabilidade permanece no nível que delega. Deve ser formalizada em documento ou em instrumento específico e deve possuir instrumento de controle.

Direção Superior: Conselho de Administração (CA) e Diretoria Executiva (DE).

Diretrizes: instruções que direcionam a atuação da companhia, visando ao alcance de seus objetivos e metas.

Estrutura Organizacional: divisão de trabalho entre as unidades organizacionais e funções gerenciais, suas denominações, portes (representados pelas funções de seus titulares), vínculos administrativos e atribuições.

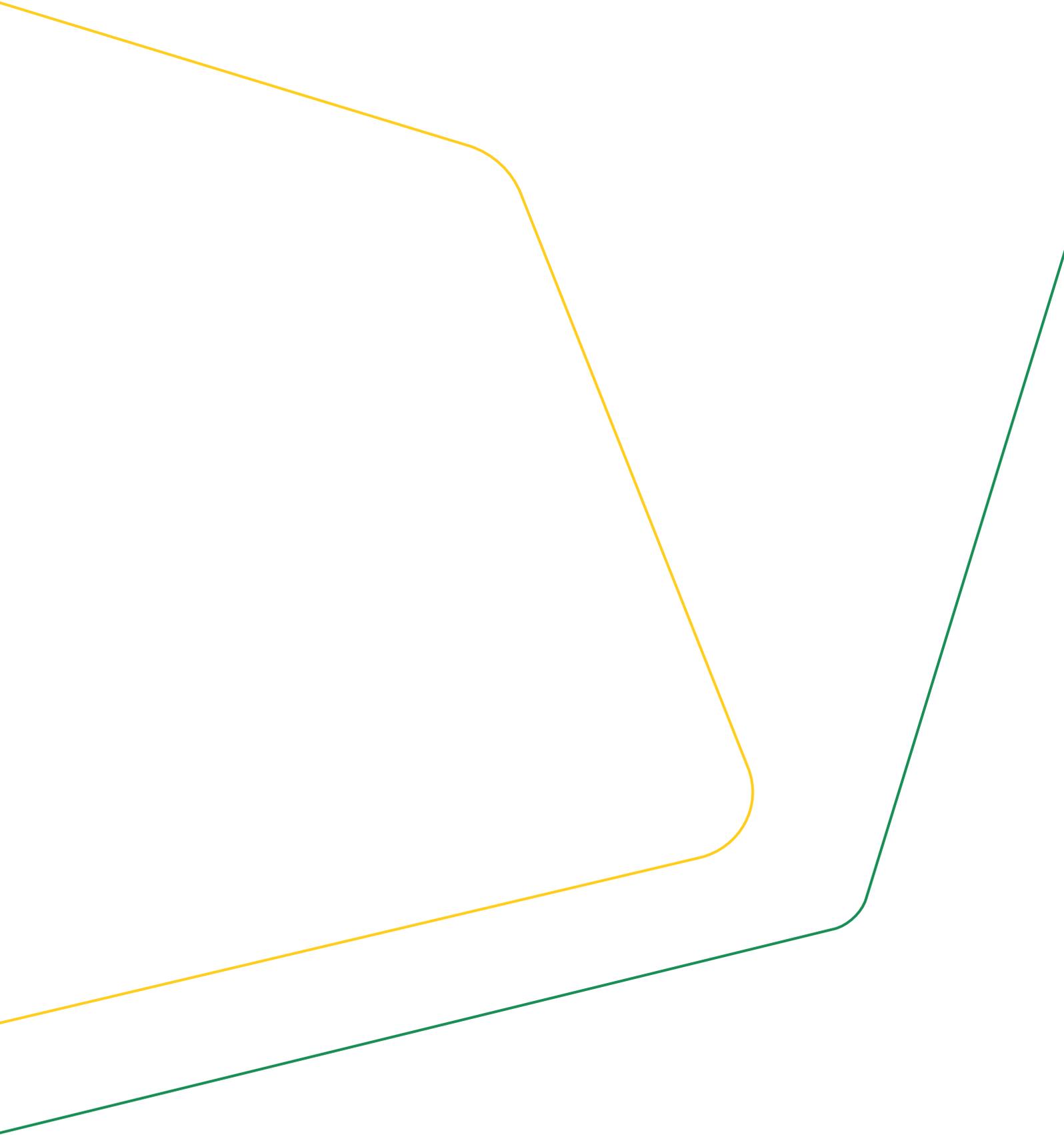
Gestão Organizacional: modelo que visa alinhar, por um conjunto de conceitos e práticas, a estrutura organizacional e as definições de limites de atuação e responsabilidades dos titulares de funções gerenciais às definições e interesses estratégicos da companhia, assim como ao modelo de gestão de pessoas, aos modelos de governança e aos processos empresariais.

Governança Corporativa: conjunto de práticas e regras de funcionamento e relacionamento entre os acionistas ou cotistas, a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, a Diretoria Executiva, a Auditoria Independente, o Conselho Fiscal e demais partes interessadas, com a finalidade de aprimorar o desempenho da companhia, aprimorar o processo decisório na Alta Administração, melhorar a imagem institucional, facilitar o acesso ao capital a custos mais baixos e contribuir para a perenidade da organização.

Organização: conjunto de definições e de papéis e responsabilidades, que ordena o uso de recursos e de conhecimentos e promove a divisão do trabalho.

Unidade de Negócios: unidade organizacional que se caracteriza pelo gerenciamento de operações ligadas às atividades-fim da companhia, reconhecida como tal pela Diretoria Executiva e necessariamente vinculada à Área de Negócio.

Unidade Organizacional: componente da estrutura organizacional configurado para atender necessidades provenientes da divisão do trabalho, contando com gestor e equipe próprios, estando definido no plano de contas da companhia.



BR ***TRANSPETRO***